

RESULTADO - PROCESSO DE COMPRA Nº 67/2022

Vencedora: MARCOS V. BOTELHO DA SILVA

CNPJ nº 03.589.310/0001-81

Valor Total: R\$ 11.588,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Publicação original:

O ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º da nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que pretende adquirir mobiliários, conforme especificações constantes no Termo de Referência disponível abaixo.

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto
1	1	Unid	Cadeira giratória Presidente, Assento/Encosto com espuma injetada, com sistema Back System, regulagem de altura, cor preta, braços reguláveis
2	5	Unid	Gaveteiro volante 3 gavetas, sendo 1 para pasta arquivo, medindo 67.5 A x 46 L x 45 P na cor fresno s/ fresno com tampo 15 mm
3	2	Unid	Armário Nicho porta em BP fresno/fresno medindo 90 x 1.40 x 50 com 4 rodinhas mais 2 com travas, tampo em BP encabeçado de 40 mm e vidro branco com distanciador 4 mm medindo 1.40 x 50
4	1	Conjunto	Conjunto de cozinha planejado em MDF corpo e porta Branco sendo: 01 gabinete de pia medindo 90 A x 95 L x 50 P, 01 Bancada para almoço continuação na parede na cor branco medindo 75 A x 1.80 C x 50 P, 01 armário em cima da pia de 95 L (total) contendo lado direito 2 portas e lado esquerdo 1 nicho para microondas com 40 P X 40 A 50 L e em cima 01 porta basculante com 95 L x 40 A x 40 P branco
5	2	Unid	Cadeira com base e braço na cor preto em polipropileno e pés em madeira, sendo 49P, 62L, 79A, Altura Assento: 45

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail: adm.previdencia@itupeva.sp.gov.br, até o dia **04 de agosto de 2022**.

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado acima e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta.

Itupeva, aos 02 de agosto 2022.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC nº 483/20 art. 41 §3º